



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2022 -  
PROCESSO: 15/2022 INEXIGIBILIDADE: 03/2022**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2022,  
FIRMADO COM ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA**

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o N.º 887.416.486-68, portador da Carteira de Identidade M-6152357-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Gonzaga, 387, Centro, CEP 35625-000, e, de outro lado, a licitante: Rosimere Aparecida de Sousa, CPF: 099.285.426-19 no Município de Quartel Geral, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do **Contrato n° 31/2022**, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data de assinatura, o Contrato n° 31/2022, firmado entre o Município de Quartel Geral/MG, e, a licitante: ROSIMERE APARECIDA DE SOUSA, CPF: 099.285.426-19

*Rosimere*

*Donna*

*Rosimere*






**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente rescisão ocorre por mútuo acordo, de forma amigável e, estará de pleno direito rescindido pela inexecução total ou parcial deste contrato e da lei nº 8.666/93, notadamente no art 155 e da lei federal 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades determinadas em lei e neste instrumento, conforme cláusula décima segunda do contrato administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes declaram plena e geral quitação, não possuindo mais nenhum valor de qualquer natureza decorrentes do Contrato nº 31/2022, e aditivos posteriores.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Quartel Geral, 02/05/2022.

  
**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito municipal  
Contratante

  
**Rosimere Aparecida de Sousa**

CPF: 099.285.426-19

Contratada

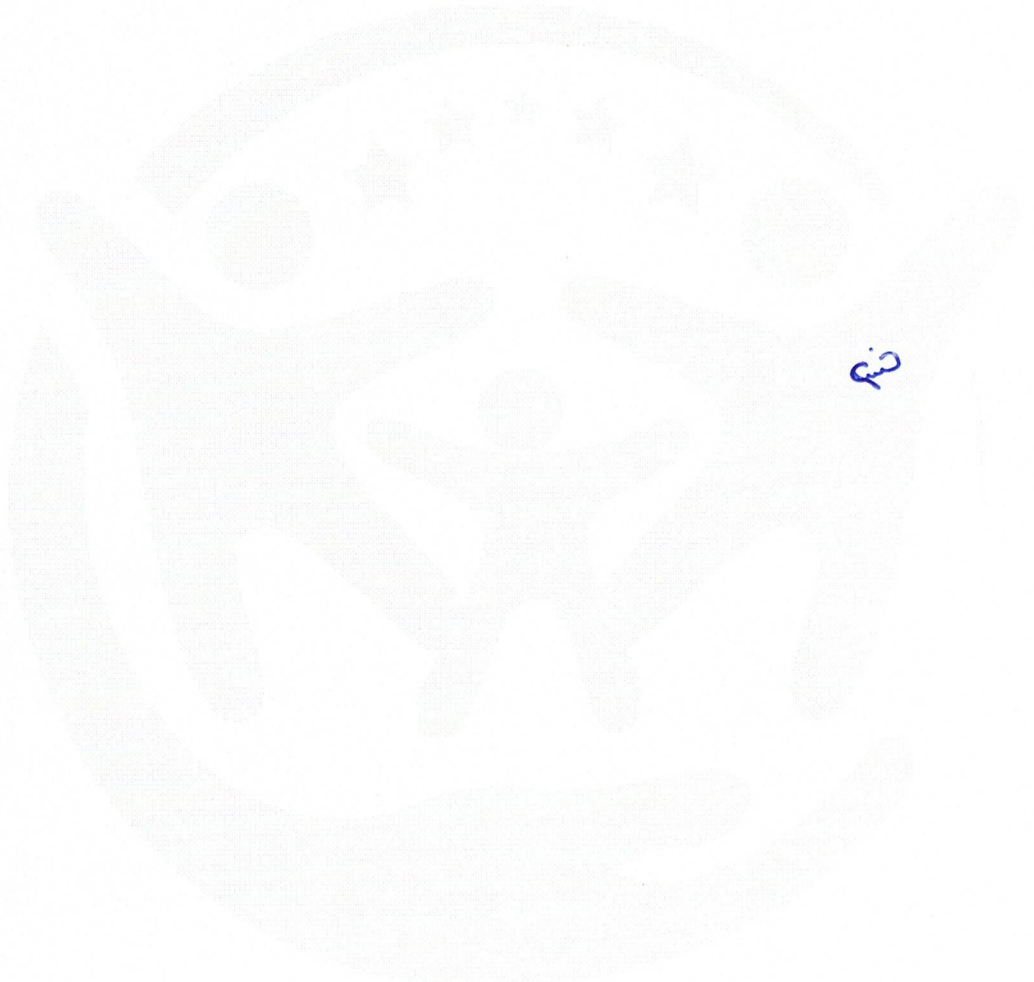
  




**TESTEMUNHAS :**

1. *Compas*  
Nome: *Cibele de Assis Compas*  
CPF: *079.898.456-57*  
RG: *MG 15.128.591*

2. *Ívnia Solange Pereira*  
Nome:  
CPF: *740.091.506-10*  
RG: *M. 6.476.559*



*Rj*